



**Câmara Legislativa do Distrito Federal**  
**Gabinete do Deputado Patrício**

LIDO  
Em 14/08/12  
DMS 12079  
Assessoria de Fichário

RQ 1680 /2012

**REQUERIMENTO Nº**  
**(Do Deputado Patrício)**

**Requer a solicitação de informações ao Senhor Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal acerca dos novos uniformes da corporação.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeiro a Vossa Excelência — nos termos dos arts. 40 e 145, XIX do Regimento Interno — que sejam solicitadas ao Senhor Suamy Santana da Silva, Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, as seguintes informações:

- 1 – cópia dos estudos e justificativas técnicas para a mudança na plotagem das viaturas da corporação e nos uniformes dos policiais;
- 2 – relação detalhada dos custos da plotagem das viaturas e de cada peça do novo uniforme;
- 3 – relação de todos os veículos blindados adquiridos desde janeiro de 2011, com seus respectivos valores.

**JUSTIFICAÇÃO**

Notícias veiculadas recentemente na imprensa local alertam para uma “corrida contra o tempo” para colocar os novos uniformes da PMDF nas ruas o mais rápido possível e estreá-los no desfile de 07 de Setembro. Este seria o objetivo do Comando-Geral da Polícia Militar, que tentou, por meio de nota, explicar o inexplicável.

Os supostos estudos técnicos não foram divulgados. O que existe, na verdade, é uma enorme insatisfação nos bastidores da corporação e parte da tropa comenta que o novo enxoval da PM poderá custar pouco mais de R\$ 2 mil. Num momento em que os

Seter Protocolo Legislativo  
RQ Nº 1680/2012  
O L RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebido em 9/8/12 às 16h44  
DMS 12079  
Assinatura Patrício

Patrício



**Câmara Legislativa do Distrito Federal**  
**Gabinete do Deputado Patrício**

---

policiais reivindicam melhorias salariais, falar em novo fardamento às custas do próprio policial, parece-nos zombaria.

Outra preocupação que temos é em relação ao absurdo custo de dez milhões para *plotagem* de viaturas! Mudar a cara das viaturas não traz benefício algum à população do Distrito Federal, muito menos aos policiais militares, que buscam reajuste salarial neste momento. Esses R\$ 10 milhões que mudam a *plotagem* das viaturas poderiam ser mais bem investidos – como gestor público, o comandante de uma instituição como é a Polícia Militar – para a melhoria do reajuste salarial dos profissionais ou até mesmo para a melhoria da segurança pública de toda a população do Distrito Federal – deveria apresentar algum estudo técnico que justificasse as mudanças.

A suposta adequação aos padrões Internacionais para os eventos esportivos que serão sediados em Brasília não é uma explicação adequada. Em recente viagem à Ásia e à Europa na comitiva do Governador, pudemos verificar que cada país guarda sua identidade, não havendo um padrão internacional para viaturas e uniformes. Verificamos, inclusive, que na França e na Inglaterra, atualmente, usam-se camisas azuis, como ocorre aqui no DF.

Assim, por acreditar no papel fiscalizador desta Casa, rogo aos nobres pares que aprovem o presente requerimento, para que saibamos o que de fato motiva a alteração do visual da Polícia Militar do DF.

Sala das Sessões, em

  
**Deputado Patrício**  
**PT**

Sector Protocolo Legislativo  
R0 N1680/2012  
Folha Nº 02 R17A



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao GMD-Secretário Geral da Mesa Diretora para deliberação, nos termos da delegação de competência abaixo conferida.

Em, 15/08/2012

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 55, DE 2000**

**Delega competência ao Secretário-Geral do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 250 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 167, de 16 de novembro de 2000, e sem prejuízo de suas competências,

RESOLVE:

**Art. 1º** Delegar competência ao Secretário-Geral do Gabinete da Mesa Diretora para a prática dos seguintes atos administrativos:

- I – através de portaria, decidir sobre os pedidos de informações;
- II – encaminhar os pedidos de informações;
- III – encaminhar as moções aprovadas em Plenário.

**Art. 2º** A Portaria de que trata a alínea a do artigo anterior será expressa pela assinatura do Secretário-Geral do Gabinete da Mesa Diretora e de, pelo menos, mais duas assinaturas dos componentes do Gabinete da Mesa Diretora.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sector Protocolo Legislativo  
RD Nº 1680 / 2012  
Folha Nº 03 R.L.T.A